

**Ata da reunião extraordinária dos Conselhos
Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos
Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV**

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na sede da Pauliprev, reuniram-se o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretor Presidente, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: deliberação sobre novas propostas de Regimentos internos (Administrativo e Fiscal) e apresentação de propostas de empresas para realização de concurso público da Pauliprev.

Primeiro item da ordem do dia: O Presidente do Conselho iniciou a reunião citando que todos os conselheiros já teriam ciência prévia das novas propostas dos Regimentos Internos, questionando os presentes se haveria alguma nova sugestão de alteração, uma vez que será encaminhado ao Jurídico da Prefeitura. Sandra então pediu a palavra e sugeriu que fossem enviados os documentos, porém com uma ressalta, solicitando que diante de possíveis alterações, que os documentos fosse reapresentados aos conselheiros anteriormente de serem encaminhados à Câmara. Reginaldo neste sentido citou que poderia-se buscar os Vereadores para apresentar questionamentos. Nara relatou que quando foi encaminhado à Câmara o Regimento da Educação, o Jurídico desta Casa realizou apontamentos realizando a devolutiva para o Conselho da Educação. Quanto a novas alterações

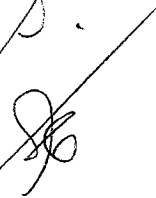
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Maria and others]

no material previamente estudado, Sandra sugeriu que as lacunas em branco referentes a comissão eleitoral e composição dos Conselhos fossem preenchidas de acordo com as deliberações dos Conselhos, proposta esta acordada pelos presentes. Em relação a comissão eleitoral (Capítulo III) , Sandra sugeriu a seguinte composição: 03 indicados pelo Sindicato, escolhidos a partir de Assembleia, 02 da Pauliprev, 01 do Executivo e 01 da Câmara. Adilson apresentou outra proposta considerando que deveria ter igualdade de representantes da Pauliprev e Sindicato. Com isso realizou-se a votação entres os presentes- na proposta inicial apresentada votaram favoráveis- Eliete Nara, Sandra, Marcelo, Reginaldo e Márcia Ambrozini. Já na proposta do conselheiro Adilson onde Pauliprev e Sindicato contariam com 2 representantes votaram favoráveis- Valmir, Guilherme, Márcia Conde e Adilson. Assim, estabeleceu-se a primeira proposta para ser acrescentada na minuta dos Regimentos Internos. Quanto a composição do Conselho Administrativo, Márcia Ambrozini lembrou da proposta apresentada pela Sandra por ocasião do contato com o Prefeito. Reginaldo então citou que esta deliberação já teria sido discutida em reunião ordinária do Conselho Administrativo do dia 22 de Agosto, sendo lembrado que não teria sido deliberado com o colegiado o acordado com o Prefeito. Assim, respeitando o deliberado em 22 de Agosto, estabeleceu-se por unanimidade que a proposta da composição do Conselho Administrativo seria - 04 conselheiros indicados, 01 conselheiro indicado pelo Legislativo e 05 conselheiros eleitos (03 ativos e 02 inativos). Já em relação a formação do Conselho Fiscal, conforme a mesma reunião ordinária, estabeleceu-se que o Conselho fiscal seria composto- 02 conselheiros indicados, 01 conselheiro indicado pelo Legislativo e 03 conselheiros eleitos (02 ativos e 01 inativo). Aprovados tais propostas por unanimidade, o

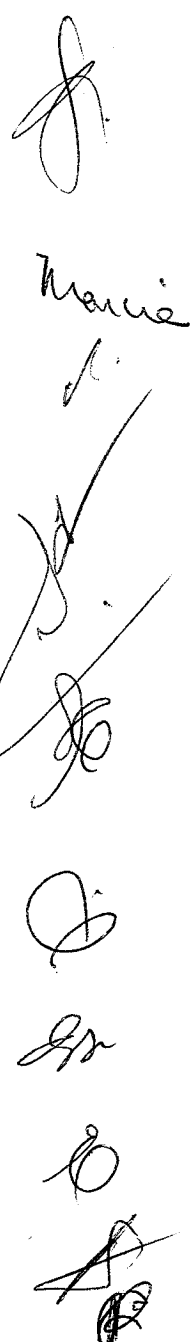
Diretor Presidente encaminhará os mesmos ao Jurídico da Prefeitura.



Márcia



Segundo item da ordem do dia: O Diretor Presidente citou que teria em posse três propostas de empresas para realização de concurso publico, sendo VUNESP, Instituto Mais e IBFC. Reiterou a seguir que teria realizado cálculo errado quanto a questão da execução do concurso para Procurador. Eliete então questionou se a Diretora Administrativa teria realizado contato telefônico com as demais empresas, tendo a resposta afirmativa do Diretor Presidente, porém não teria contado com retornos das mesmas. Seguindo, citou que o Instituto Mais não teria oferecido informações quanto ao prazo de execução, sendo questionado pela Eliete se este teria realizado contato via fone, tendo a resposta positiva, porém não teriam enviado tal retorno via email. Eliete paralelamente a efetivação da reunião realizou contato através do fone apresentado na proposta do Instituto Mais, conversando com o Sr Luis, citando da falta de informações quanto ao prazo de execução do concurso e apresentado o prazo apresentado pela empresa VUNESP. Desta forma, o Diretor Presidente solicitou que fosse registrado em ata, que ocorreu um interferência quanto a ato de gestão quanto a conselheiras ter citado no contato telefônico o prazo da empresa VUNESP, o que fez a conselheira Eliete solicitar desculpas pela sua falha, que seu objetivo era auxiliar uma vez que somente a VUNESP teria apresentado prazo para execução do concurso. Sandra pediu a palavra e solicitou a atenção em relação ao profissional elencado para concurso publico, uma vez que foi solicitado técnico de enfermagem quando na verdade deveria ser técnico de enfermagem do trabalho, conforme já teria citado anteriormente. O Diretor Presidente explicou que a Lei aprovada pela Prefeitura não poderia fugir disso. Sandra então reiterou sua explicação citando que o COREN é bastante exigente neste sentido, que sua explicação era justamente para que



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, the name 'Maurice' written in cursive, and several other initials and signatures below it.

não ocorresse problemas legais futuros, que isso também se aplicava no caso do enfermeiro do trabalho. Ligian então questionou se não poderia ser alterado este item, tendo a resposta do Diretor Presidente que seria necessário um Projeto de Lei. Sandra então questionou o Diretor Presidente se não seria adequado regularizar esta questão para evitar problemas posteriores, aspecto também reiterado pelo Valmir. O Diretor Presidente então sugeriu suprimir essas duas vagas do concurso, mantendo as demais. O Diretor Presidente chamou a atenção que o prazo limite para que o concurso "esteja na rua" seria 15 de Dezembro, ou seja, 90 dias após a promulgação da Lei, conforme recomendação da Dra Verônica. Assim, para que pudesse lançar o Edital no dia 15 de Dezembro, a contratação da empresa deveria se efetivar até 30 de Novembro, visto a necessidade de realizar todo o processo administrativo, visando a dispensa de licitação, embora conte com três propostas. Ligian então o questionou porque poderia realizar a contratação direta, tendo a resposta do Diretor Presidente que as empresas tem perfis na área de atuação. Guilherme então questionou se os valores das empresas eram equivalentes, tendo a resposta que o Instituto Mais não contava com custos, uma vez que as inscrições realizadas subsidiara os custos administrativos. No caso da VUNESP, o Diretor Presidente expos que somente se o numero de inscritos for reduzido, a Pauliprev eventualmente contara com algum custo. Valmir então questionou o mínimo solicitado, tendo a resposta de 4697 inscritos. Ligian questionou quando do concurso o local para estruturar o mesmo, tendo a resposta do Reginaldo que a empresa é responsável neste sentido. Eliete então questionou o Diretor Presidente sobre o prazo da empresa IBFC, tendo a resposta do mesmo que também não teria identificado essa informação. Sandra então pediu a palavra e citou que diante da ausência de informações de outras empresas ficaria


Marie



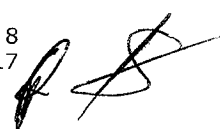
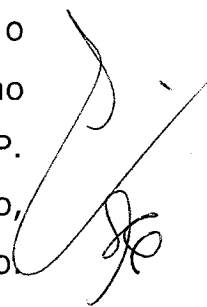





difícil realizar a deliberação, questionando ainda o Diretor Presidente se o Instituto Mais teria apresentado custos , tendo a resposta que tanto esta empresa como a IBFC teriam os custos atrelados ao numero de inscrições. Ligian questionou o Diretor Presidente se este teria avaliado o contrato da VUNESP e Instituto Mais, tendo como resposta o que teria lhe prendido na busca de empresas. Sandra pediu a palavra e citou que ao seu ver o problema da VUNESP seria o prazo, muito tempo, enquanto que das outras os conselheiros não contavam com tal retorno , o que era para a mesma fator importante para avaliar. Enfatizou assim que sua preocupação era com o Instituto, visto ciência das dificuldades vivenciadas diante da falta de pessoal qualificado. O Diretor Presidente citou que já teria se perdido 60 dias para a reunião para tal definição , sendo interrompido pela Eliete citando que este era muito mau assessorado, que haviam no Instituto pessoas que ganham para isso, lembrando que teria citado para uma pessoa a possibilidade de encontrar os dados que necessitava no Google, tendo a complementação do Diretor Presidente que este não contava com assessoria de qualidade, tendo efetivamente a única assessoria de qualidade chego recentemente. Com isso o Presidente do Conselho solicitou que o Diretor Presidente apresentasse sua proposta, o que fez o mesmo citar que sua proposta corresponderia a contratação da VUNESP. Votaram favoravelmente a esta contratação - Valmir, Reginaldo, Marcelo e Guilherme. Já Nara, Eliete e Sandra votaram contrario. Nara justificou que as outras empresas apresentaram somente uma propaganda, ocorrendo a ausência de uma proposta, não tendo ciência ainda dos prazos para execução . Sandra justificou que acordava com Nara devido a falta de informações sobre prazos, sem poder avaliar se seriam melhores ou piores. Sandra ainda questionou se as outras opções sequer seriam discutidas uma vez que foi



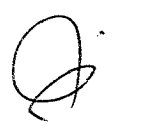
Manie



colocado somente que o Diretor Presidente indicou a VUNESP. Eliete justificou que passados 60 dias, os conselheiros não contaram com informações de prazos de outras empresas. Diante da votação de 4 conselheiros favoráveis a contratação da VUNESP e 3 desfavoráveis a contratação da VUNESP sem o conhecimento prévio dos prazos das demais empresas, finalizou-se pela contratação da referida empresa. A conselheira Márcia Ambrozini pediu a palavra e expressou que desde o início o Diretor Presidente teria citado a VUNESP, da mesma forma com ocorreu com a FIPE, sem trazer outra empresa neste último caso, aspecto desacordado pelo mesmo, ressaltando as empresas que também foram apresentadas ao Conselho, o que fez Márcia Ambrozini reiterar da ênfase oferecida a FIPE. O Presidente do Conselho interviu encerrando o assunto e passando para outro item.

Outro assunto: O Diretor Presidente citou que com a saída do conselheiro administrativo Jose Carlos, assumirá a vaga Rodrigo, que desenvolveu atividades no Banco Itaú.

Segundo o Diretor Presidente a Prefeitura realizou uma licitação para substituir as contas dos servidores em relação a CEF, o que gerou uma receita para Prefeitura no valor de 12 milhões de reais, considerando aproximadamente 5.000 servidores. Já a Pauliprev conta com aproximadamente 1.300 pagamentos de servidores através da CEF, ou seja, fazendo a substituição do Banco através de processo licitatório, o Instituto poderá contar com o ingresso de aproximadamente 3 milhões de reais. Desta forma, citou que para que o Instituto não seja questionado pelo Tribunal de Contas, uma vez que atualmente a Pauliprev não conta com contrato com a Caixa, solicitou autorização para realizar licitação para este fim, não tendo



assim parâmetros de valores. Desta forma, por unanimidade os conselheiros aprovaram a abertura de licitação de transferência bancária.


Sandra citou que na ultima reunião, as conselheiras eleitas questionaram o Diretor Presidente se o Instituto teria entrado com processo contra os servidores afastados por motivos de saúde quando na verdade desenvolviam atividades laborais particulares, relatando a seguir um caso de uma servidora afastada desde o ano de 2011. Segundo Sandra esta servidora teria contado com alta médica em 14 de Setembro, sendo que no dia 15 de Setembro teria sido desligada da Prefeitura por solicitação da mesma, sendo que nas redes sociais a mesma teria citado que estaria residindo na Espanha desde o mês de Outubro do mesmo ano. Vale destacar que na sua página do facebook a referida servidora apresentava-se como fotografa, professora em uma Escola de fotografia e proprietária de um estúdio fotográfico. Foi ressaltado ainda que o Diretor Presidente já contava com tais informações quanto a atuação externa da servidora, o que fez os conselheira Sandra reiterar a urgência do Instituto tomar medidas cabíveis, visto fraude previdenciária.

Eliete buscou apresentar seu questionamento sobre o contrato da limpeza e recepção , porém foi interrompida pelo Presidente do Conselho, encerrando a reunião e sugerindo que os conselheiros que tivessem interesse de participar da discussão deste assunto, permanecessem no local.

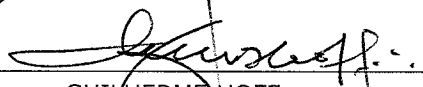
Assim, encerrou-se a reunião às nove horas e quarenta e sete minutos, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.



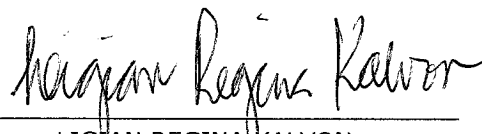
FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo



ELIETE MARIA DA SILVA
Secretária Cons. Administrativo



GUILHERME HOFF
Conselho Administrativo



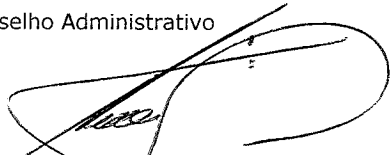
LIGIAN REGINA KALVON
Conselho Fiscal

ausente

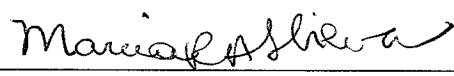
JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA
Conselho Administrativo

ausente

FÁBIO CECCONELO
Conselho Fiscal




REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo



MÁRCIA REGINA A. LOPES DA SILVA
Conselho Fiscal



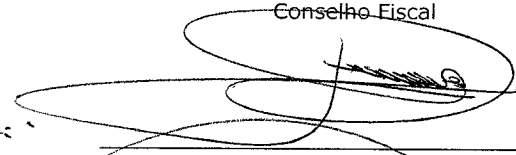
NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo



MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselho Fiscal



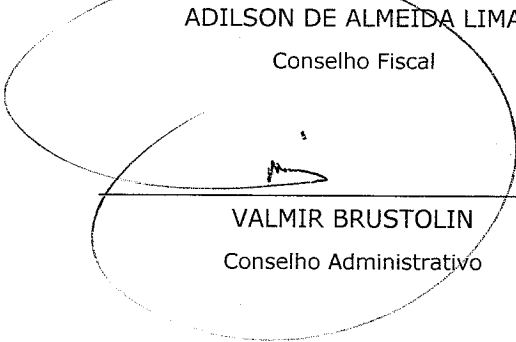
SANDRA ARIADNE GASASSA
Conselho Administrativo



ADILSON DE ALMEIDA LIMA
Conselho Fiscal



MARCELO ALMEIDA
Conselho Administrativo



VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo